



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 004/2017

O Chefe do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015**, de 06 de dezembro de 2015, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 02 VAGAS para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

02 (duas) vagas para os componentes curriculares: Clínica Integrada Infantil I e Clínica Integrada Infantil II.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada. Os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Odontologia		
Componentes Curriculares	Formação Acadêmica	Regime de trabalho
Clínica Integrada Infantil I (120 horas)	Curso de Graduação em Odontologia,	T-20
Clínica Integrada Infantil II (120 horas)	Mestrado em Odontologia ou	
	Odontopediatria	

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Odontologia, (Rua Juvêncio Arruda, s/n - Bodocongó, Campina Grande – PB) de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 12 a 18 de setembro de 2017, no horário das 7 às 13 horas;

Homologação das inscrições: 19 de setembro de 2017;

Prazo para recurso: 20 de setembro de 2017 das 7 às 13 horas;

Dos Documentos Exigidos

- Apresentar cópia autenticada dos documentos: RG, CPF, CRO, Título Eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.
- Apresentar documentação comprobatória dos cursos de graduação e pós-graduação em Odontologia ou Odontopediatria.
- Entregar Curriculum Lattes comprovado, em única via.
- Requerimento padronizado de inscrição

Não será admitida inscrição condicional, como também, entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. De uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Odontologia, no dia 21 de setembro de 2017, às 9 horas, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

Prova Didática:

A prova didática ocorrerá no dia 22 de setembro de 2017, a partir das 9 horas, obedecendo a ordem sorteada, em local e hora a serem informados no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

Prova de títulos:

Análise do curriculum Lattes: 25 de setembro de 2017.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividades de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

1º- Maior titulação;

2º- Maior tempo de experiência profissional na área;

3º- Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na chefia do departamento de Odontologia, impreterivelmente até o dia 25 de setembro de 2017;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (20 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 11 de setembro de 2017

Profa. Nadja Maria da Silva Oliveira Brito
Chefe do Depto. de Odontologia